



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**PORTARIA Nº 13//2020  
20 de fevereiro de 2020**

**R E S O L V E**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor "Rogério Rissato Junior, na função de Superintendente, cadastro n. 30005.

Art. 2º As férias compreendem ao período aquisitivo de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, com início em 26 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, em 20 de fevereiro de 2020.

**ROGÉRIO RISSATO JUNIOR**

**SUPERINTENDENTE**

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 20/02/2020 às 12:14, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 41232 e o código verificador **BB8F6571**.

---

Docto ID: 41232 v1